

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

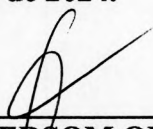
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE-PE, cujo o objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE** em favor da empresa: **JÓSE FLAUDIO DA SILVA EPP**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.856.699/0001-85, sediada(a) na Avenida Francisco das Chagas Arrais, 675, centro, Campos Sales-CE, cep: 63.150-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JÓSE FLAUDIO DA SILVA**, CPF: 885.966.723-20 (Sócio - Administrador), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresa vencedora ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Antonina do Norte/CE, 05 de junho de 2024.**



**CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE-PE, cujo o objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE** em favor da empresa: **JÓSE FLAUDIO DA SILVA EPP**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.856.699/0001-85, sediada(a) na Avenida Francisco das Chagas Arrais, 675, centro, Campos Sales-CE, cep: 63.150-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **JÓSE FLAUDIO DA SILVA**, CPF: 885.966.723-20 (Sócio - Administrador), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresa vencedora ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Antonina do Norte/CE, 05 de junho de 2024.**



**FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

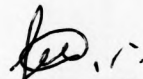
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE-PE, cujo o objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE** em favor da empresa: **JÓSE FLAUDIO DA SILVA EPP**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.856.699/0001-85, sediada(a) na Avenida Francisco das Chagas Arrais, 675, centro, Campos Sales-CE, cep: 63.150-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **JÓSE FLAUDIO DA SILVA**, CPF: 885.966.723-20 (Sócio - Administrador), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresa vencedora ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Antonina do Norte/CE, 05 de junho de 2024.**



**BARTOLOMEU BATISTA NETO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE-PE, cujo o objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE** em favor da empresa: **JÓSE FLÁUDIO DA SILVA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.856.699/0001-85, sediado(a) na Avenida Francisco das Chagas Arrais, 675, centro, Campos Sales-CE, cep: 63.150-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JÓSE FLÁUDIO DA SILVA, CPF: 885.966.723-20 (Sócio - Administrador), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.**

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.25.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresa vencedora ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

**Antonina do Norte/CE, 05 de junho de 2024.**

**FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**

**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**